



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º BATALHÃO DE INFANTARIA AEROMÓVEL
(BATALHÃO MARTIM AFONSO)

Despacho Nº 860-S Reqs/FAdm/SCmt

São Vicente, SP, 30 de setembro de 2026.

Assunto: Despacho Ordenador de Despesas

1. Autorizo a aquisição dos materiais constantes nesta requisição, por meio de Dispensa Eletrônica com disputa, com fulcro no art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, além de DECLARAR para os devidos fins que:

a. Há previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes desta despesa a ser executada no exercício financeiro em curso;

b. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a LDO, PPA e LOA;

c. Solicito cancelamento total do empenho 2026NE000209, de forma que seja utilizado o valor de 1.200,00 (mil e duzentos) reais neste processo:

UG R	Esfera	PTRES	Fonte	UG Favorecida	PI	NC	Data
160539	1	260882	1000000000	160498	A1DTDEFOUTR	2026NC001769	10/4/26

LUIS FELIPE FERREIRA - Cel

Comandante do 2º Batalhão de Infantaria Aeromóvel



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel Luis Felipe Ferreira**, em 30/09/2026, às 09:04 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da

Código de verificação: reaJ-Drwj-Jioh-b9DE